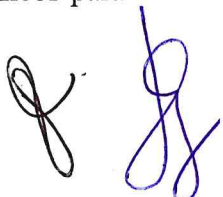
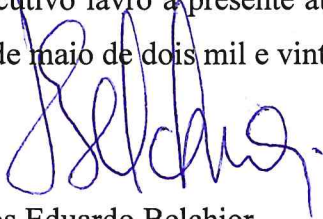


**131º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 29/05/2020**

Aos 29 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Treze de maio, 175 – Centro – Araras – SP realizou-se reunião extraordinária convocada pela Presidente Gisele C. J. Santos através do aplicativo whatsapp considerado a Pandemia do COVID – 19 e o comunicado 11/2020 do CONSEAS que orienta os municípios a realizar as reuniões e seus trabalhos de forma on-line. A reunião iniciou-se às 8 (oito) horas e 8 (oito) minutos. Estiveram presentes os conselheiros. **Representantes da Sociedade Civil.** Maria Helena B. Turazzi (Titular), representante do segmento de amparo ao idoso, Iraldo Camilo Gomes (Titular) representante de entidade ou organização de amparo e/ou assistência á criança e ao adolescente, Helena Maria Granzio (Suplente), representante das entidades de atendimento saúde, Flordemi Aparecida Bautista (suplente), representante de entidades de amparo ao deficiente, Elaine Cristina S. Poncio (Titular), representante de usuários, Mayara Cristina Lemos de Moraes (Suplente) representante dos Trabalhadores do SUAS. **Representantes do Poder Público.** Gisele Cristina Januário Santos (Titular) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estela de Oliveira (Titular) representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Marli aparecida Klein, (Titular) representante da Secretaria Municipal de Justiça, Adão Aparecido Correa da Silva (Titular) representante da Secretaria Municipal da Saúde, Neide Barbosa Santana (Titular) representante da Secretaria Municipal da Cultura. **Ordem do dia** – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros: Foi verificado um total de 11 conselheiros com direito a voto, sendo 06 conselheiros da Sociedade Civil e 05 conselheiros do Poder Público. **Pauta 1 - Resolução SEDS -10 de 080-2020, que estabelece critérios para cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos.** A presidente envia um vídeo esclarecendo sobre a Resolução, explicou que se trata de cofinanciamento emergencial do Fundo Estadual de Assistencia Social – FEAS aos respectivos Fundos Municipais de Assistencia Social – FMAS, os valores dos repasses foram estabelecidos com base no número de capacidade de atendimento registrada no PMAS 2020 no valor percapita de R\$150,00, sendo assim, a Fundação Nossa Senhora do Patrocínio irá receber uma única parcela de R\$ 6.000,00, e a Associação São Judas Tadeu receberá uma única parcela de R\$ 4.350,00. Gisele comentou no vídeo que ainda existem dúvidas em relação à prestação de contas do repasse, mas que irá solcitar orientações do setor jurídico. Esclarece que os recursos financeiros repassados deverão atender as despesas da situação de pandemia do COVI – 19, portanto itens especificos para



prevenção da Pandemia. Gisele coloca pra votação a abertura do PMAS para transferência dos recursos e o repasse as Organizações citadas. **Deliberação:** Após debate e esclarecimentos de dúvidas sobre prestação de contas e sobre site das OSC's pra publicação do serviço e da prestação de contas dos recursos repassados, a abertura do PMAS e repasse dos recursos às organizações foram aprovadas por unanimidade. **Encerramento.** Nada mais havendo para tratar eu Carlos Eduardo Belchior Secretario Executivo lavro a presente ata com Gisele C. J. Santos, Presidente do CMAS. Araras, 29 (vinte e nove) de maio de dois mil e vinte (2020).



Carlos Eduardo Belchior
Secretario Executivo



Gisele C. J. Santos
Presidente do CMAS